



Gabinete do Prefeito
Av. Floriano Peixoto, 78, Centro Bodocó-PE – Fone: 87.3878.1085/1156 CNPJ 11.040.862/0001-64
E- mail gabinete@bodoco.pe.gov.br

PORTARIA GP Nº 103/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de Licença Prêmio aos servidores abaixo elencados,
com fundamento na Lei Municipal nº 766/1990, conforme discriminação abaixo:

| FUNCIONÁRIO (A) | CARGO | MAT | Nº PA | SECRETARIA | REFERÊNCIA | PERÍODO |
|----------------------------------|--|------------|--------------|------------------------|-------------------|---------------------|
| Gilvânia Pereira de Moura Araújo | Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano | 925 | 18/2020 | Secretaria de Educação | 1º quinquênio | 02/03/20 a 31/03/20 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal